



## RESOLUÇÃO Nº 12/2024 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião extraordinária via meio eletrônico realizada no dia 24 de Maio de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas da Deliberação 038/2021-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos 2021, referente ao período de: 01/07/2022 até 31/12/2022;

**Art. 2º** – Aprovar a justificativa, sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento), do valor do repasse, bem como o Plano de Providências;

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de Maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **SIMONE FERREIRA DE SOUSA**  
Data: 27/05/2024 15:18:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Simone Ferreira de Sousa**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná